



Despacho n.º 93 / 2015

Avaliação do desempenho dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria)

Avaliação dos anos 2004 a 2007

Avaliação dos anos 2008 a 2013

Considerando que:

- a) Dando cumprimento ao artigo 15.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do IPLeiria (RADD), aprovado pelo Despacho n.º 11288/2013, de 7 de agosto de 2013, foram despoletados os procedimentos de avaliação do desempenho referentes aos anos de 2004 a 2007 e 2008 a 2013;
- b) A heterogeneidade das situações e a aplicação dos referidos procedimentos revelou dificuldades práticas de solução complexa;
- c) Importa harmonizar procedimentos e soluções entre unidades orgânicas, garantido um tratamento igualitário entre todos os destinatários;
- d) Se procedeu à audição do CCAD.

Determino:

- 1- O prazo limite inicialmente fixado para requerer ponderação curricular e / ou instruir o processo de ponderação curricular é prorrogado e termina no dia **1 de junho de 2015**, para todos os docentes e para ambos os períodos, de 2004 a 2007 e 2008 a 2013;
- 2- Até ao dia 30 de abril de 2015 serão definidas e divulgadas aos interessados as orientações necessárias à correta instrução e tramitação do procedimento.

Divulgue-se o presente despacho.

Leiria, 27 de março de 2015.

O Vice-Presidente, no uso de competência delegada,

(João Paulo dos Santos Marques)